



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI N. 140/93

DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispoe sobre autorizacao para efetuar a transposicao, o remanejamento ou a transferencia de recursos de uma Categoria de Programacao para outra, de um Orgao para outros e da outras providencias.

O Sr. Lair Martins Rodrigues, Prefeito Municipal de Brasnorte, no uso de suas atribuicoes que lhe sao conferidas por Lei, FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a transposicao, o remanejamento ou transferencia de recursos de uma Categoria para outra e de um Orgao para outro.

ARTIGO 2º - Ficando assim autorizado:

REDUCAO

GABINETE DO PREFEITO

1004-4120	CR\$	7.000,00
1005-4120	CR\$	2.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

1006-4120	CR\$	22.966,00
1007-4210	CR\$	1.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

1008-4110	CR\$	5.000,00
1009-4110	CR\$	1.000,00
1010-4110	CR\$	1.000,00
1011-4110	CR\$	19.637,26
1012-4110	CR\$	1.000,00
1013-4110	CR\$	5.000,00
1014-4120	CR\$	5.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

1015-4120	CR\$	7.000,00
1016-4120	CR\$	5.000,00
1017-4120	CR\$	5.000,00
1018-4120	CR\$	700,00

SECRETARIA DE EDUCACAO

1021-4110	CR\$	73.000,00
1022-4110	CR\$	95.000,00
1023-4110	CR\$	100.000,00
1024-4110	CR\$	110.000,00
1025-4120	CR\$	35.000,00
1026-4120	CR\$	349.209,00
1038-4110	CR\$	950.000,00

SECRETARIA DE SAUDE

1027-4110	CR\$	1.000,00
1029-4120	CR\$	4.000,00
1030-4120	CR\$	87.910,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

1031-4110	CR\$	1.000,00
1032-4110	CR\$	1.000,00
1033-4120	CR\$	1.000,00
1034-4120	CR\$	1.000,00
1035-4120	CR\$	1.000,00
1036-4120	CR\$	7.780,00
2012-3111	CR\$	5.000,00
2012-3120	CR\$	5.000,00
2012-3131	CR\$	13.220,00
2012-3132	CR\$	5.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1037-4120	CR\$	6.500,00
-----------	------	----------

SUPLEMENTACAO

GABINETE DO PREFEITO

2002-3111	CR\$	9.000,00
2002-3120	CR\$	25.000,00
2002-3132	CR\$	25.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2003-3111	CR\$	23.966,00
2003-3113	CR\$	50.000,00
2003-3120	CR\$	25.000,00
2003-3131	CR\$	50.000,00
2003-3132	CR\$	100.000,00
2004-3280	CR\$	25.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

2005-3111	CR\$	55.337,26
2005-3120	CR\$	200.000,00
2005-3131	CR\$	100.000,00
2005-3132	CR\$	150.000,00

SECRETARIA DE EDUCACAO

2006-3111	CR\$	50.000,00
2006-3120	CR\$	129.269,00
2006-3131	CR\$	100.000,00
2006-3132	CR\$	132.940,00

SECRETARIA DE SAUDE

2007-3111	CR\$	92.910,00
2007-3120	CR\$	141.000,00
2007-3131	CR\$	150.000,00
2007-3132	CR\$	100.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

2013-3111	CR\$	56.500,00
2013-3120	CR\$	50.000,00
2013-3132	CR\$	100.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a 1º de Dezembro de 1993, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Brasnorte MT, aos treze dias do mes de Dezembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e tres.


Lair Martins Rodrigues
- Prefeito Municipal -